

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2024.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar de 03 de maio de 2024 até 30 de agosto de 2024 a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ALINE MANICA** mat. n.º 850, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em virtude de Licença Maternidade, Portaria nº 181/2024, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ

DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 10/05/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.